



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 78

No dia 19/05/2023

Páginas 05

LEI Nº 1.043, DE 18 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Ciclismo de Formosa do Oeste-PR – PEDAL CROSS FORMOSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Ciclismo de Formosa do Oeste-PR – PEDAL CROSS FORMOSA, com sede social na Praça Ênio Pipino, nº 231, centro, Formosa do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.607.869/0001-08.

Art. 2º A associação de que trata o artigo anterior, tem estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº 0002671/00, Livro A-030, folha 057, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Da Atividade Econômica Principal da Associação:

- I – Promover o desenvolvimento da modalidade esportiva de ciclismo;
- II – Socializar jovens e adultos através do esporte na modalidade de ciclismo.
- III – Promover encontros e competições de ciclismo de nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, visando a divulgação da modalidade e angariando recursos a serem investidos no PEDAL CROSS FORMOSA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 18 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal